



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**ESCOLA DE QUÍMICA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOQUÍMICA**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Concurso Público para provimento temporário de vaga no cargo de Professor Substituto, Edital nº 855, de 14 de dezembro de 2022.

**Vaga:** PSS-106 CT Escola de Química Engenharia Bioquímica; Engenharia e Tecnologia Ambiental

**Formação:** Graduação em Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Biotecnológica, Engenharia Bioquímica, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

**DO OBJETO DO RELATÓRIO**

Trata o presente relatório da homologação da inscrição dos candidatos ao Concurso Público para provimento temporário de vaga no cargo de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 855, de 14 de dezembro de 2022 e seus anexos, e pela Resolução CEG nº 11/2020, que dispõe sobre o processo de seleção em ambiente remoto e contratação de professor substituto durante o período da pandemia da COVID-19, e a Resolução CEG nº 08/2021, que dispõe sobre o processo de solicitação de vagas, concessão e seleção de professor substituto.

**DA COMISSÃO AVALIADORA**

A Comissão Avaliadora foi composta pela Professora Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto, Prof. Élcio Ribeiro Borges e Prof. Felipe Sombra dos Santos, através de consulta virtual realizada pela Chefia ao Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica, no dia 21/12/2022, às 10:26.

## DA DINÂMICA DOS TRABALHOS

A comissão se reuniu virtualmente via google *meet*, às 10:30 no dia 22 de dezembro e, inicialmente, estabeleceu os critérios de avaliação.

Como critério de homologação, de acordo com o perfil definido para a vaga, foi definido que teria a inscrição homologada, aqueles que atendessem os Requisitos (itens a.1 ao a.4), das Normas Complementares, disponibilizados no Edital do Concurso, no momento da inscrição:

“a.1. Ser portador de diploma de graduação de um dos seguintes cursos: Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Biotecnológica, Engenharia Bioquímica, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

ou

a.2. Ser portador de diploma de graduação em outro curso de Engenharia não listado em a.1, desde que satisfaça o requisito a.4

a.3. Possuir Especialização de 360 horas ou o equivalente em disciplinas cursadas e aprovadas em Pós-graduação *Stricto Sensu* em Programa credenciado pela Capes em área afim às disciplinas do Setor,

ou

a.4. Possuir Diploma de Mestre ou Doutor em Programa credenciado pela Capes em área afim às disciplinas do Setor, ou, Diploma Revalidado em IFES, de acordo com a legislação vigente, no caso de título obtido em instituição estrangeira, ou estar cursando doutoramento em Programa credenciado pela Capes em área afim às disciplinas do Setor com exame de qualificação defendido.

Com base na planilha contendo a relação nominal dos candidatos, a partir das informações contidas no currículo Lattes, disponibilizados pelos candidatos, foi analisada a formação nos níveis de Graduação, Mestrado e Doutorado de cada candidato, bem como a sua produção científica.”

## DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

De acordo com os critérios estabelecidos e a análise do currículo dos candidatos, a Comissão avalia como **procedentes 12 pedidos de inscrição e, improcedentes 3 pedidos de inscrições, e dessa forma, recomendando a homologação** por esta Comissão, conforme são apresentadas nas Tabelas 1 e 2.

**Tabela 1 – Inscrições homologadas**

	<b><i>Nome</i></b>
1	Diego Macedo Veneu
2	Adriana Alves Barbosa
3	Camila Pesci Pereira
4	Neanderson Galvão
5	Raimundo Nonato Costa Lima Júnior
6	Maria Clara de Oliveira
7	Paulo Gabriel Dias Delmondes
8	Renato Rocha Valério
9	Náthaly Lacerda Tonon e Rocha
10	Juliana Damasceno da Cruz Gouveia de Carvalho
11	Gabriela de Castro Correa
12	Felipe Pereira da Silva

**Listagem 2 – Inscrições não homologadas**

	<b><i>Nome</i></b>	<b><i>Motivo</i></b>
1	Robson Campos Santos Júnior	Não cumpre o item a.1 ou a.2 das Normas Complementares do Edital. Os programas do mestrado e doutorado e os temas da dissertação e da tese não são de áreas afins às disciplinas do setor
2	Moacir Porto Ferreira	Não cumpre o item a.1 ou a.4 das Normas Complementares do Edital. Os programas do mestrado e doutorado e os temas da dissertação e da tese não são de áreas afins às disciplinas do setor
3	Carlos Eduardo Nemer Vieira	Não cumpre o item a.1 ou a.4 das Normas Complementares do Edital. Os programas do mestrado e o tema da dissertação não é de áreas afins às disciplinas do setor

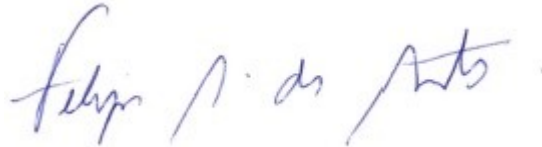
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.



Profª Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto



Prof. Elcio Ribeiro Borges



Prof. Felipe Sombra dos Santos.

---

**COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**